



Termo de Homologação e Adjudicação

Sr. Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Convite nº 013/2015**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.843.644/0001-70, Inscrição Estadual nº 614.011.965.118, estabelecida na Av. Dr. Waldemar Lopes Ferraz, nº 777, Centro – Sul, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, que tem como objeto a execução da obra de melhoria no Sistema Viário Urbano, (Recapeamento Asfáltico), nas **Ruas: Manoel Assumpção Vieira**, Trecho: entre as Ruas Vieira da Rocha e Antônio Proni; **Rua: Manoel Assumpção Vieira**; Trecho: entre as Ruas São Paulo e Morio Tominaga, porque as mesmas se encontram em péssimo estado, com muitos buracos e difícil acesso, com fornecimento de todo material necessário para execução da obra, na forma do plano de trabalho, projeto básico, memoriais, orçamento e cronograma físico e financeiro elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 25 de junho de 2015.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal